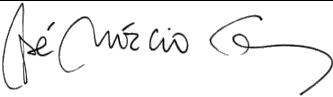




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000360/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/09/2025

José Márcio Lopes Guedes PRESIDENTE

Denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ELOY GOMES CORRÊA, a Rua "E" do Loteamento IRMÃOS FERNANDES, no campo Grande, na região do Bairro Barreira do Triunfo.

Parágrafo único - Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Servidor Público".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

